



PF

POLÍCIA FEDERAL

Escrivão de Polícia Federal

**COM BASE NO EDITAL Nº 1 – DGP/PF,
DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

**CÓD: SL-069JN-24
7908433251682**

Língua Portuguesa

| | |
|--|----|
| 1. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. | 11 |
| 2. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. | 14 |
| 3. Domínio da ortografia oficial. | 15 |
| 4. Domínio dos mecanismos de coesão textual. Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. | 16 |
| 5. Emprego de tempos e modos verbais. | 18 |
| 6. Domínio da estrutura morfossintática do período. Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto..... | 19 |
| 7. Emprego das classes de palavras. | 22 |
| 8. Emprego dos sinais de pontuação. | 31 |
| 9. Concordância verbal e nominal. | 33 |
| 10. Regência verbal e nominal..... | 35 |
| 11. Emprego do sinal indicativo de crase..... | 37 |
| 12. Colocação dos pronomes átonos. | 38 |
| 13. Reescrita de frases e parágrafos do texto. ou de trechos de texto. Substituição de palavras Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade. | 39 |
| 14. Significação das palavras..... | 40 |
| 15. Correspondência oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República). Aspectos gerais da redação oficial. Finalidade dos expedientes oficiais. Adequação da linguagem ao tipo de documento. Adequação do formato do texto ao gênero..... | 40 |

Noções de Direito Administrativo

| | |
|--|-----|
| 1. Noções de organização administrativa: Centralização, descentralização, concentração e desconcentração; Administração direta e indireta; Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista | 59 |
| 2. Ato administrativo: Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies | 63 |
| 3. Agentes públicos: Legislação pertinente; Lei nº 8.112/1990 e suas alterações; Disposições constitucionais aplicáveis; Disposições doutrinárias; Conceito; Espécies; Cargo, emprego e função pública | 74 |
| 4. Poderes administrativos: Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia; Uso e abuso do poder | 110 |
| 5. Licitação: Princípios; Contratação direta: dispensa e inexigibilidade; Modalidades; Tipos; Procedimento..... | 117 |
| 6. Controle da Administração Pública: Controle exercido pela Administração Pública; Controle judicial; Controle legislativo | 169 |
| 7. Responsabilidade civil do Estado: Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro; Responsabilidade por ato comissivo do Estado; Responsabilidade por omissão do Estado; Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado; Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado | 175 |
| 8. Regime jurídico-administrativo: Conceito; Princípios expressos e implícitos da Administração Pública | 182 |

Noções de Direito Constitucional

| | |
|---|-----|
| 1. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos..... | 195 |
| 2. Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de governo..... | 205 |
| 3. Defesa do Estado e das instituições democráticas: segurança pública; organização da segurança pública..... | 217 |
| 4. Ordem social: base e objetivos da ordem social; seguridade social; meio ambiente; família, criança, adolescente, idoso, índio..... | 220 |

Noções de Direito Penal e de Direito Processual Penal

| | |
|--|-----|
| 1. Princípios básicos..... | 237 |
| 2. Aplicação da lei penal: A lei penal no tempo e no espaço. Tempo e lugar do crime. Territorialidade e extraterritorialidade da lei penal..... | 242 |
| 3. O fato típico e seus elementos. Crime consumado e tentado. Ilicitude e causas de exclusão. Excesso punível..... | 246 |
| 4. Crimes contra a pessoa..... | 257 |
| 5. Crimes contra o patrimônio..... | 273 |
| 6. Crimes contra a fé pública..... | 282 |
| 7. Crimes contra a Administração Pública..... | 287 |
| 8. Inquérito policial: Histórico, natureza, conceito, finalidade, características, fundamento, titularidade, grau de cognição, valor probatório, formas de instauração, notitia criminis, delatio criminis, procedimentos investigativos, indiciamento, garantias do investigado; conclusão..... | 297 |
| 9. Prova: Preservação de local de crime. Requisitos e ônus da prova. Nulidade da prova. Documentos de prova. Reconhecimento de pessoas e coisas. Acareação. Índícios. Busca e apreensão..... | 307 |
| 10. Restrição de liberdade. Prisão em flagrante..... | 316 |

Raciocínio Lógico

| | |
|---|-----|
| 1. ESTRUTURAS LÓGICAS..... | 329 |
| 2. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões..... | 330 |
| 3. Lógica sentencial (ou proposicional): Proposições simples e compostas, Tabelas Verdade, Equivalências, Leis de De Morgan, Diagramas lógicos..... | 330 |
| 4. Lógica de primeira ordem..... | 336 |
| 5. Princípios de contagem e probabilidade..... | 338 |
| 6. Operações com conjuntos..... | 340 |
| 7. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais..... | 342 |

Informática

| | |
|--|-----|
| 1. Conceito de internet e intranet; Conceitos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a internet/intranet; Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico..... | 349 |
| 2. de grupos de discussão..... | 356 |
| 3. de busca, de pesquisa..... | 357 |

ÍNDICE

| | |
|---|-----|
| 4. de redes sociais..... | 359 |
| 5. Noções de sistema operacional (ambiente Linux e Windows) | 361 |
| 6. Acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo e multimídia | 384 |
| 7. Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e LibreOffice)..... | 385 |
| 8. Redes de computadores; Redes de computadores: locais, metropolitanas e de longa distância..... | 418 |
| 9. Conceitos de proteção e segurança: Noções de vírus, worms e pragas virtuais..... | 424 |
| 10. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.) | 427 |
| 11. Computação na nuvem (cloud computing)..... | 429 |
| 12. Fundamentos da Teoria Geral de Sistemas..... | 431 |
| 13. Sistemas de informação: Fases e etapas de sistema de informação..... | 433 |
| 14. Teoria da informação: Conceitos de informação, dados, representação de dados, de conhecimentos, segurança e inteligência..... | 440 |
| 15. Banco de dados: Base de dados, documentação e prototipação; Modelagem conceitual: abstração, modelo entidade-relacionamento, análise funcional e administração de dados; Dados estruturados e não estruturados; Banco de dados relacionais: conceitos básicos e características; Chaves e relacionamentos | 441 |
| 16. Noções de mineração de dados: conceituação e características; Noções de aprendizado de máquina | 449 |
| 17. Noções de bigdata: conceito, premissas e aplicação | 451 |
| 18. Redes de comunicação: Introdução a redes (computação/telecomunicações); Camada física, de enlace de dados e subcamada de acesso ao meio; Noções básicas de transmissão de dados: tipos de enlace, códigos, modos e meios de transmissão | 454 |
| 19. Terminologia e aplicações, topologias, modelos de arquitetura (OSI/ISO e TCP/IP) e protocolos; Interconexão de redes, nível de transporte | 461 |
| 20. Noções de programação Python e R..... | 463 |
| 21. API (application programming interface)..... | 464 |
| 22. Metadados de arquivos | 464 |

Contabilidade Geral

| | |
|---|-----|
| 1. Conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade | 469 |
| 2. Patrimônio: componentes, equação fundamental do patrimônio, situação líquida, representação gráfica | 469 |
| 3. Atos e fatos administrativos: conceitos, fatos permutativos, modificativos e mistos..... | 470 |
| 4. Contas: conceitos, contas de débitos, contas de créditos e saldos..... | 472 |
| 5. Plano de contas: conceitos, elenco de contas, função e funcionamento das contas | 473 |
| 6. Escrituração: conceitos, lançamentos contábeis, elementos essenciais, fórmulas de lançamentos, livros de escrituração, métodos e processos, regime de competência e regime de caixa..... | 474 |
| 7. Contabilização de operações contábeis diversas: juros, descontos, tributos, aluguéis, variação monetária/ cambial, folha de pagamento, compras, vendas e provisões, depreciações e baixa de bens | 479 |
| 8. Balancete de verificação: conceitos, modelos e técnicas de elaboração..... | 482 |
| 9. Balanço patrimonial: conceitos, objetivo, composição..... | 483 |
| 10. Demonstração de resultado de exercício: conceito, objetivo, composição | 484 |
| 11. Lei nº 6.404/1976 e suas alterações, legislação complementar e pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) | 486 |
| 12. Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23 de setembro de 2016..... | 556 |

Arquivologia

| | |
|---|-----|
| 1. Arquivística: Princípios e conceitos..... | 589 |
| 2. Políticas públicas de arquivo, legislação arquivística; Normas nacionais e internacionais de arquivo | 590 |
| 3. Sistemas e redes de arquivo | 594 |
| 4. Gestão de documentos; implementação de programas de gestão de documentos..... | 597 |
| 5. Diagnóstico da situação arquivística e realidade arquivística brasileira | 600 |
| 6. Protocolo: Recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos | 601 |
| 7. Funções arquivísticas: Criação de documentos; Aquisição de documentos; Classificação de documentos; Avaliação de documentos; Difusão de documentos; Descrição de documentos; Preservação de documentos | 602 |
| 8. Análise tipológica dos documentos de arquivo | 603 |
| 9. Políticas de acesso aos documentos de arquivo | 603 |
| 10. Sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos: Documentos digitais; Requisitos; Metadados | 604 |
| 11. Microfilmagem de documentos de arquiv..... | 604 |

Material Digital Legislação Especial

| | |
|---|----|
| 1. Lei nº 7.102/1983 e suas alterações | 4 |
| 2. Lei nº 10.357/2001 | 6 |
| 3. Lei nº 13.445/2017 | 8 |
| 4. Lei nº 11.343/2006 e suas alterações (aspectos penais e processuais penais)..... | 31 |
| 5. Lei nº 13.868/2019 e suas alterações (aspectos penais e processuais penais)..... | 44 |
| 6. Lei nº 9.455/1997 e suas alterações (aspectos penais e processuais penais)..... | 45 |
| 7. Lei nº 8.069/1990 e suas alterações (aspectos penais e processuais penais)..... | 45 |
| 8. Lei nº 10.826/2003 e suas alterações (aspectos penais e processuais penais)..... | 82 |
| 9. Lei nº 9.605/1998 e suas alterações (aspectos penais e processuais penais)..... | 88 |
| 10. Lei nº 10.446/2002 e suas alterações | 95 |

Estatística

| | |
|---|-----|
| 1. Estatística descritiva e análise exploratória de dados: gráficos, diagramas, tabelas, medidas descritivas (posição, dispersão, assimetria e curtose)..... | 100 |
| 2. Probabilidade. Definições básicas e axiomas. Probabilidade condicional e independência. Variáveis aleatórias discretas e contínuas. Distribuição de probabilidades. Função de probabilidade. Função densidade de probabilidade. Esperança e momentos. Distribuições especiais. Distribuições condicionais e independência. Transformação de variáveis. Leis dos grandes números. Teorema central do limite. Amostras aleatórias. Distribuições amostrais | 112 |
| 3. Inferência estatística. Estimativa pontual: métodos de estimação, propriedades dos estimadores, suficiência. Estimativa intervalar: intervalos de confiança, intervalos de credibilidade. Testes de hipóteses: hipóteses simples e compostas, níveis de significância e potência de um teste, teste t de Student, teste qui-quadrado..... | 150 |
| 4. Análise de regressão linear. Critérios de mínimos quadrados e de máxima verossimilhança. Modelos de regressão linear. Inferência sobre os parâmetros do modelo. Análise de variância. Análise de resíduos | 153 |
| 5. Técnicas de amostragem. Amostragem aleatória simples, estratificada, sistemática e por conglomerados. Tamanho amostral..... | 155 |

Atenção

- Para estudar o Material Digital acesse sua “Área do Aluno” em nosso site ou faça o resgate do material seguindo os passos da página 2.

<https://www.editorasolucao.com.br/customer/account/login/>

Elementos e sua Importância

5.2 As demonstrações contábeis retratam os efeitos financeiros das transações e outros eventos ao agrupá-los em classes amplas que compartilham características econômicas comuns. Essas classes amplas são denominadas elementos das demonstrações contábeis. Os elementos correspondem às estruturas básicas a partir das quais as demonstrações contábeis são elaboradas. Essas estruturas fornecem um ponto inicial para registrar, classificar e agregar dados e atividades econômicas de maneira a fornecer aos usuários informação que satisfaça os objetivos e atinja as características qualitativas da informação contábil, levando em consideração as restrições sobre a informação incluída nos RCPG.

5.3 Os elementos definidos neste Capítulo não se referem aos itens individuais que são reconhecidos como resultado de transações e eventos. As subclassificações dos itens individuais dentro de um elemento e as agregações de itens são utilizadas para aprimorar a compreensibilidade das demonstrações contábeis. A apresentação dos RCPG é tratada no Capítulo 8, Apresentação de Informação no Relatório Contábil de Propósito Geral das Entidades do Setor Público.

5.4 Em algumas circunstâncias, para assegurar que as demonstrações contábeis forneçam uma informação útil para uma avaliação significativa do desempenho e da situação patrimonial de uma entidade, o reconhecimento de fenômenos econômicos não capturados pelos elementos definidos neste Capítulo pode ser necessário. Consequentemente, a identificação dos elementos neste Capítulo não impede as NBC TSP de exigirem ou permitirem o reconhecimento de recursos ou obrigações que não satisfaçam a definição de elemento identificado nesse Capítulo (doravante referidos como “outros recursos” ou “outras obrigações”) quando necessário no sentido de se alcançar os objetivos da informação contábil.

Elementos Definidos

5.5 Os elementos definidos neste Capítulo são:

- (a) Ativo;
- (b) Passivo;
- (c) Receita (ou Variação Patrimonial Aumentativa);
- (d) Despesa (ou Variação Patrimonial Diminutiva);
- (e) Contribuição dos Proprietários;
- (f) Distribuição aos Proprietários.

Ativo**Definição**

5.6 Um ativo é:

Um recurso controlado pela entidade no presente resultante de um evento passado.

Recurso

5.7 Um recurso é um item com potencial de serviços ou com a capacidade de gerar benefícios econômicos. A forma física não é uma condição necessária para um recurso. O potencial de serviços ou a capacidade de gerar benefícios econômicos podem surgir diretamente do próprio recurso ou dos direitos de utilização do mesmo. Alguns recursos incluem os direitos de uma entidade a uma série de benefícios, inclusive, por exemplo, o direito a:

- (a) Utilizar o recurso para a prestação de serviços (incluindo os bens);
- (b) Utilizar os recursos de terceiros para fornecer serviços como, por exemplo, arrendamentos;

- (c) Converter o recurso em caixa por meio da sua alienação;
- (d) Beneficiar-se da valorização do recurso; ou
- (e) Receber uma remessa de fluxos de caixa.

5.8 O potencial de serviços é a capacidade de prestar serviços que contribuam para alcançar os objetivos da entidade. O potencial de serviços possibilita uma entidade alcançar os seus objetivos sem, necessariamente, gerar entrada líquida de caixa.

5.9 Os ativos do setor público que ensejam potencial de serviços podem ser representados pelos ativos recreativos, do patrimônio cultural, comunitários, de defesa nacional e outros que sejam mantidos pelos governos e outras entidades do setor público e que sejam utilizados para a prestação de serviços a terceiros. Tais serviços podem ser para consumo coletivo ou individual. Vários serviços podem ser fornecidos em áreas onde não haja concorrência de mercado ou concorrência limitada de mercado. A utilização e a alienação de tais ativos podem ser restritas, já que muitos ativos que ensejam potencial de serviços são especializados por natureza.

5.10 Os benefícios econômicos correspondem a entradas de caixa ou à redução nas saídas de caixa. As entradas de caixa (ou saídas de caixa reduzidas) podem derivar, por exemplo:

- (a) Da utilização de um ativo na produção e venda de serviços; ou
- (b) Da troca direta de um ativo por caixa ou por outros recursos.

Controlado pela Entidade no Presente

5.11 A entidade deve ter o controle do recurso. O controle do recurso envolve a capacidade da entidade em utilizar o recurso (ou controlar terceiros na sua utilização) de modo que haja a geração do potencial de serviços ou dos benefícios econômicos originados do recurso para o cumprimento dos seus objetivos de prestação de serviços, dentre outros.

5.12 Para se avaliar se uma entidade controla um recurso no presente, deve ser observada a existência dos seguintes indicadores de controle:

- (a) Propriedade legal;
- (b) Acesso ao recurso ou a capacidade de negar ou restringir o acesso ao mesmo;
- (c) Meios que assegurem que o recurso seja utilizado para alcançar os seus objetivos; e
- (d) A existência de um direito legítimo ao potencial de serviços ou à capacidade para gerar os benefícios econômicos advindos de um recurso.

Embora esses indicadores não sejam determinantes conclusivos acerca da existência do controle, sua identificação e análise podem subsidiar esta decisão

Evento Passado

5.13 A definição de um ativo exige que um recurso controlado por uma entidade no presente tenha surgido de uma transação ou outro evento passado. Podem existir diversas transações passadas ou outros eventos que resultem no ganho do controle de um recurso pela entidade e, por conseguinte, o caracterize como ativo. As entidades podem obter ativos por intermédio da sua compra em uma transação com contraprestação ou pelo seu desenvolvimento. Os ativos também podem surgir de transações sem contraprestação, inclusive por meio do exercício dos direitos soberanos. O poder de tributar ou emitir licenças, acessar, restringir ou negar acesso aos benefícios oriundos de recursos intangíveis, tais como o espectro eletromagnético, são exemplos dos poderes específicos do setor

público e dos direitos que podem dar origem a ativos. Ao se avaliar o surgimento do direito de controle de recursos, os seguintes eventos devem ser considerados: (a) a capacidade geral para exercer um poder; (b) a constituição de um poder por meio de uma lei, estatuto ou instrumento congênere; (c) o exercício do poder de criar um direito; e (d) o evento que dá origem ao direito de receber recursos de terceiros. Um ativo surge quando um poder for exercido e os direitos de receber recursos existirem.

Passivo

Definição

5.14 Um passivo é:

Uma obrigação presente, derivada de um evento passado, cuja extinção resulte em uma saída de recursos da entidade.

Obrigação Presente

5.15 As entidades do setor público podem ter uma série de obrigações. Uma obrigação presente é uma obrigação que ocorre por força de lei (obrigação legal ou obrigação legalmente vinculada) ou uma obrigação que não ocorre por força de lei (obrigação não legalmente vinculada), as quais não possam ser evitadas pela entidade.

Saída de Recursos da Entidade

5.16 Um passivo deve envolver uma saída de recursos da entidade para ser liquidado ou extinto. Uma obrigação que pode ser liquidada ou extinta sem a saída de recursos da entidade não é um passivo.

5.16A Os termos “liquidado” ou “liquidação”, quando utilizados em relação a passivos, para os fins desta Estrutura Conceitual, não se confundem com os termos correspondentes utilizados na execução orçamentária conforme legislação brasileira sobre orçamento.

Evento Passado

5.17 Para satisfazer a definição de passivo, é necessário que uma obrigação presente surja como resultado de uma transação ou de outro evento passado e necessite de uma saída de recursos da entidade para ser extinta. A complexidade inerente ao setor público faz com que eventos diversos referentes ao desenvolvimento, implantação e execução de um determinado programa ou atividade possa gerar obrigações. Para fins de elaboração e divulgação da informação contábil, é necessário determinar se tais compromissos e obrigações, inclusive aqueles que não possam ser evitados pela entidade mas que não ocorrem por força de lei (obrigações não legalmente vinculadas), são obrigações presentes e satisfazem a definição de passivo. Quando uma transação tem uma forma jurídica e é vinculada, tal como um contrato, o evento passado pode ser identificado de forma inequívoca. Em outros casos, pode ser mais difícil identificar o evento passado e é necessário fazer uma avaliação de quando a entidade tem pouca ou nenhuma alternativa realista de evitar a saída de recursos. Ao fazer tal avaliação, fatores jurisdicionais são levados em consideração pela entidade.

Obrigações Legalmente Vinculadas e Não Legalmente Vinculadas

5.18 As obrigações vinculadas podem ser obrigações legais (ou legalmente vinculadas) ou não. As obrigações vinculadas podem originar-se tanto de transações com contraprestação quanto de transações sem contraprestação. Uma obrigação deve ocorrer em relação a terceiros para se originar um passivo. A obrigação deve

estar relacionada a um terceiro para poder gerar um passivo. Uma entidade não pode obrigar-se a si mesma, mesmo quando tenha divulgado publicamente uma intenção de se comportar de um determinado modo. A identificação de terceiros é uma indicação da existência de uma obrigação que dá origem a um passivo. Entretanto, não é essencial saber a identidade dos terceiros antes da época da extinção do passivo para que uma obrigação presente exista.

5.19 Muitas transações que dão origem a uma obrigação preveem prazos de liquidação. A existência de um prazo de liquidação pode fornecer uma indicação de que a obrigação envolve uma saída de recursos e origina um passivo. Entretanto, existem muitos contratos ou acordos que não contêm prazos para a liquidação. A ausência de uma data de liquidação não impede que uma obrigação origine um passivo.

Obrigações Legais

5.20 Uma obrigação legal (ou legalmente vinculada) é executável por força de lei. Tais obrigações executáveis podem advir de uma série de dispositivos legais. Transações com contraprestação normalmente são de natureza contratual e, portanto, executáveis por meio do direito contratual ou equivalente. Para alguns tipos de transações sem contraprestação, será necessário um julgamento profissional para se determinar se uma obrigação é executável por força de lei. Quando for definido que uma obrigação é executável por força de lei, não haverá dúvida que uma entidade não tem realisticamente alternativa alguma para evitar a obrigação e que, conseqüentemente, o passivo existe.

5.21 Algumas obrigações relacionadas a transações com contraprestação não são rigorosamente executáveis por terceiros na data de apresentação das informações contábeis, mas serão executáveis no transcurso do tempo sem que terceiros tenham que satisfazer outras condições — ou ter que realizar qualquer outra ação — antes da liquidação. As exigências que são executáveis incondicionalmente quando do transcurso do tempo são obrigações executáveis no contexto da definição de um passivo.

5.22 O poder soberano é a autoridade maior de um governo para fazer, aditar e vetar os dispositivos legais. O poder soberano não é uma razão para se concluir que uma obrigação não satisfaça a definição de passivo conforme esta Estrutura Conceitual. A situação jurídica deve ser avaliada a cada apresentação da informação contábil para determinar se uma obrigação deixa de ser vinculada e de satisfazer a definição de um passivo.

Obrigações Não Legalmente Vinculadas

5.23 Passivos podem surgir de obrigações não legalmente vinculadas. Estas diferenciam-se das obrigações legais pois as partes a quem as obrigações dizem respeito não podem tomar ações legais para liquidá-las. Obrigações não legalmente vinculadas que geram passivos têm as seguintes características:

- (a) A entidade indica a terceiros, por meio de um padrão estabelecido de práticas passadas, políticas publicadas ou de uma declaração específica, que aceitará certas responsabilidades;
- (b) Como resultado de tal indicação, a entidade criou uma expectativa válida da parte de terceiros de que cumprirá com essas responsabilidades; e
- (c) A entidade tem pouca ou nenhuma alternativa realista para evitar a liquidação da obrigação gerada a partir dessas responsabilidades.

5.24 (Não convergido).

6.4 O reconhecimento envolve uma avaliação da incerteza relacionada à existência e à mensuração do elemento. As condições que dão origem à incerteza, se existirem, podem mudar. Portanto, é importante que a incerteza seja avaliada em cada data de divulgação do relatório.

Definição de um Elemento

6.5 Para ser reconhecido como um elemento, um item precisa satisfazer a definição de um dos elementos descritos no Capítulo 5 (Elementos das Demonstrações Contábeis) desta Estrutura Conceitual. A incerteza sobre a existência de um elemento é tratada ao se considerar a evidência disponível para emitir um juízo neutro sobre se um item satisfaz todas as características essenciais da definição de um elemento, considerando todos os fatos e circunstâncias disponíveis na data do relatório.

6.6 Caso se determine que um determinado elemento, de fato, existe, a incerteza sobre o montante do potencial de serviços ou da capacidade de gerar benefícios econômicos representados por aquele elemento é levado em consideração na mensuração do mesmo (ver parágrafos 6.7 e 6.8). Aqueles que preparam os RCPG revisam e avaliam toda a evidência disponível ao determinarem se um elemento existe e deve ser reconhecido, se aquele elemento continua a se qualificar para o reconhecimento (ver parágrafo 6.9), ou se houve uma mudança em um elemento existente.

Incerteza quanto à Mensuração

6.7 Para se reconhecer um item nas demonstrações contábeis, é necessário atribuir um valor monetário a ele. Isso requer escolher uma base de mensuração apropriada e determinar se a mensuração do item cumpre as características qualitativas, levando-se em consideração as restrições sobre a informação nos RCPG, inclusive que a mensuração seja suficientemente relevante e fielmente representativa para o item a ser reconhecido nas demonstrações contábeis. A seleção de uma base de mensuração adequada é considerada no Capítulo 7 (Mensuração de Ativos e Passivos nas Demonstrações Contábeis) desta Estrutura Conceitual.

6.8 Pode haver incerteza associada à mensuração de quaisquer montantes apresentados nas demonstrações contábeis. O uso de estimativas é parte essencial da contabilidade sob o regime de competência. Uma decisão acerca da relevância e da representatividade fidedigna da mensuração envolve a consideração de técnicas, tais como utilizar intervalos de resultados e estimativas pontuais, e, também, se uma evidência adicional sobre as circunstâncias econômicas existentes na data do relatório está disponível. A evidenciação pode fornecer informação útil sobre as técnicas de estimativa empregadas. Pode haver raras circunstâncias nas quais o nível de incerteza num único ponto da estimativa é tão grande que a relevância e a representação fidedigna da medida utilizada são questionáveis, mesmo que haja a evidenciação das técnicas de estimativa utilizadas. Nestas circunstâncias, o item não deve ser reconhecido.

Evidenciação e Reconhecimento

6.9 A falha ao se reconhecer itens que satisfazem a definição de um elemento e os critérios de reconhecimento utilizados não é convalidada pela evidenciação das políticas contábeis, notas ou outro detalhe explicativo. Contudo, a evidenciação pode fornecer informação sobre os itens que satisfazem muitas características que definem um elemento, mas nem todas. A evidenciação pode também fornecer informação sobre os itens que satisfazem a

definição de um elemento, mas que não podem ser mensurados de uma maneira que satisfaça suficientemente as características qualitativas e ir de encontro aos objetivos da elaboração e divulgação da informação contábil. A evidenciação é apropriada quando o conhecimento sobre o item é considerado relevante para a avaliação da situação patrimonial líquida de uma entidade e, portanto, satisfaz os objetivos da elaboração e divulgação da informação contábil.

Desreconhecimento

6.10 O desreconhecimento é o processo de avaliar se ocorreram mudanças desde a data do relatório anterior que justifiquem a remoção de um elemento que tenha sido previamente reconhecido nas demonstrações contábeis, bem como remover tal item se tais mudanças ocorreram. Ao se avaliar a incerteza sobre a existência de um elemento, os mesmos critérios devem ser utilizados para o desreconhecimento tais como aqueles utilizados no reconhecimento inicial.

CAPÍTULO 7 – MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Introdução

7.1 Este Capítulo identifica os conceitos de mensuração que orientam o CFC na seleção das bases de mensuração para as NBC TSP e para os responsáveis pela elaboração das demonstrações contábeis ao selecionarem as bases de mensuração para ativos e passivos quando não existirem regramentos específicos constantes das NBC TSP.

Objetivo da Mensuração

7.2 O objetivo da mensuração é:

Selecionar bases de mensuração que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e para a tomada de decisão.

7.3 A seleção de uma base de mensuração para ativos e passivos contribui para satisfazer os objetivos da elaboração e divulgação da informação contábil pelas entidades do setor público ao fornecer informação que possibilita os usuários avaliarem:

- (a) O custo dos serviços prestados no período, em termos históricos ou atuais;
- (b) Capacidade operacional — a capacidade da entidade em apoiar a prestação de serviços no futuro através de recursos físicos e outros; e
- (c) Capacidade financeira — a capacidade da entidade em financiar as suas próprias atividades.

7.4 A seleção de uma base de mensuração também pressupõe uma avaliação do alcance no qual a informação fornecida observa as características qualitativas enquanto considera as restrições sobre a informação nos RCPG.

Quadro 2 – Resumo das bases de mensuração de passivos

| BASE DE MENSURAÇÃO | ENTRADA OU SAÍDA | OBSERVÁVEL OU NÃO EM UM MERCADO | ESPECÍFICA OU NÃO A UMA ENTIDADE |
|--|-------------------------|---|---|
| Custo histórico | Entrada | Geralmente observável | Específica para uma entidade |
| Custo de liquidação | Entrada | Não observável | Específica para uma entidade |
| Valor de mercado (quando o mercado é aberto, ativo e organizado) | Entrada e saída | Observável | Não específica a uma entidade |
| Valor de mercado (em um mercado inativo) | Saída | Depende da técnica de atribuição de valor | Depende da técnica de atribuição de valor |
| Custo de liberação | Saída | Observável | Específica para uma entidade |
| Preço presumido | Entrada | Observável | Específica para uma entidade |

Valores de Entrada e Saída

7.8 As bases de mensuração podem fornecer tanto valores de entrada quanto valores de saída. Para os ativos, os valores de entrada refletem o custo da compra. O custo histórico e o custo de reposição são valores de entrada. Os valores de saída refletem os benefícios econômicos da venda. Um valor de saída reflete também o montante que será obtido com a utilização do ativo. Em uma economia diversificada, os preços de entrada e saída diferem à medida que as entidades normalmente:

- (a) Adquirem ativos concebidos para suas particularidades operacionais para as quais outros participantes do mercado não estariam dispostos a pagar um preço semelhante; e
- (b) Incorrem em custos de transação na aquisição.

7.9 As bases de mensuração para os passivos também podem ser classificadas em termos de valores de entrada ou de saída. Os valores de entrada se relacionam à transação na qual uma obrigação é recebida ou ao montante que uma entidade aceitaria para assumir um passivo. Os valores de saída refletem o montante exigido para cumprir a obrigação ou o montante exigido para liberar a entidade de uma obrigação.

Medidas Observáveis e Não Observáveis

7.10 Determinadas medidas podem ser classificadas como sendo ou não observáveis em um mercado aberto, ativo e organizado. As medidas observáveis em um mercado são, provavelmente, mais fáceis de serem compreendidas e verificadas do que as medidas não observáveis. Elas também podem representar mais fielmente os fenômenos que estejam mensurando.

Medidas Específicas e Não Específicas para uma Entidade

7.11 As medidas podem ser também classificadas conforme o fato de serem ou não “específicas para uma entidade”. As bases de mensuração que são específicas para uma entidade refletem as restrições de cunho econômico ou político atuais que afetam as utilizações possíveis de um ativo e a extinção de um passivo por uma entidade. As medidas específicas para uma entidade podem refletir as oportunidades econômicas que não estão disponíveis para outras entidades e os riscos que não são vivenciados por outras entidades. As medidas não específicas para uma entidade refletem as oportunidades e os riscos gerais de mercado. A decisão de se utilizar ou não uma medida específica para uma entidade é tomada com base no objetivo da mensuração e nas características qualitativas.

Nível de Agregação ou Desagregação para fins de Mensuração

7.12 Para apresentar os ativos e passivos nas demonstrações contábeis de modo a fornecer uma informação que melhor satisfaça o objetivo da mensuração e a observar as características qualitativas poderá ser necessário agregá-los ou desagregá-los para fins de mensuração. Os custos são comparados com os benefícios para se avaliar se tal agregação ou desagregação é apropriada.

Bases de Mensuração para os Ativos

Custo Histórico

7.13 O custo histórico de um ativo é:

A quantia fornecida para se adquirir ou desenvolver um ativo, o qual corresponde ao caixa ou equivalentes de caixa ou o valor de outra quantia fornecida à época de sua aquisição ou desenvolvimento.

7.14 O custo histórico é um valor de entrada, específico para uma entidade. No modelo do custo histórico os ativos são inicialmente evidenciados pelo custo incorrido na sua aquisição. Subsequentemente ao reconhecimento inicial, este custo poderá ser alocado como despesa do exercício na forma de depreciação ou amortização para determinados ativos, à medida que o potencial de serviços ou a

7.36 A extensão na qual os valores de mercado satisfazem as características qualitativas diminui na medida em que a qualidade das evidências de mercado diminuem e a determinação de tais valores é baseada estimativas. Conforme indicado acima, os valores de mercado baseados em valores de saída somente serão relevantes para avaliações da capacidade financeira e não para as avaliações dos custos dos serviços e da capacidade operacional.

Custo de Reposição ou Substituição

7.37 O custo de reposição ou substituição é:

O custo mais econômico exigido para a entidade substituir o potencial de serviços de um ativo (inclusive o montante que a entidade recebe a partir de sua alienação ao final da sua vida útil) na data do relatório.

7.38 O custo de reposição difere do valor de mercado porque:

(a) No contexto do setor público é, explicitamente, um valor de entrada que reflete o custo de reposição do potencial de serviços de um ativo;

(b) Inclui todos os custos que seriam, necessariamente, incorridos na reposição do potencial de serviços de um ativo; e

(c) É específico a uma entidade e, portanto, reflete a posição econômica da entidade ao invés da posição predominante em um mercado hipotético. Por exemplo, o custo de reposição de um veículo é menor para uma entidade que normalmente adquire um número grande de veículos numa única transação e é capaz de negociar descontos do que para uma entidade que compra os veículos individualmente.

7.39 Como as entidades normalmente adquirem os seus ativos pelo meio mais econômico disponível, o custo de reposição reflete o processo de compra ou de construção que uma entidade geralmente observa. O custo de reposição reflete a substituição do potencial de serviços no curso normal das operações e não os custos que poderiam ser incorridos caso surgisse uma necessidade urgente resultante de um evento imprevisível, tal como um incêndio.

7.40 O custo de reposição corresponde ao custo para substituir o potencial de serviços de um ativo. O custo de reposição adota uma abordagem otimizada e difere do custo de reprodução, que é o custo de se adquirir um ativo idêntico. Ainda que, em muitos casos, a substituição mais econômica do potencial de serviços corresponda à compra de um ativo semelhante ao que é controlado, o custo de reposição se baseia em um ativo alternativo caso forneça o mesmo potencial de serviços, com custo menor. Para os fins da informação contábil, portanto, é necessário evidenciar a diferença no potencial de serviços entre o ativo existente e o ativo substituto.

7.41 O potencial de serviços apropriado é aquele no qual a entidade seja capaz de utilizar ou espera utilizar, tendo em vista a necessidade de se manter capacidade de serviços suficiente para lidar com as contingências. Desta maneira, o custo de reposição de um ativo reflete a redução na capacidade de serviço exigida. Por exemplo, se uma entidade possui uma escola que comporte 500 (quinhentos) alunos mas, devido a mudanças demográficas desde a sua construção, seja adequada uma escola para 100 alunos para as necessidades atuais e razoavelmente requeridas, o custo de reposição do ativo é aquele de uma escola para 100 alunos.

7.42 Em alguns casos, o valor a ser obtido de um ativo será maior do que o seu custo de reposição. Contudo, não seria apropriado mensurar o ativo naquele valor, uma vez que ele inclui os benefícios das atividades futuras, ao invés do potencial de serviços na data do relatório. O custo de reposição representa o maior valor potencial

de um ativo, já que, por definição, a entidade deve ser capaz de assegurar o potencial de serviços equivalente ao incorrer no custo de reposição.

Custo dos serviços

7.43 O custo de reposição fornece uma medida relevante do custo de prestação de serviços. O custo de consumo de um ativo é equivalente ao montante do sacrifício do potencial de serviços incorrido por esta utilização. Este montante é o seu custo de reposição — a entidade é capaz de restaurar a sua posição para aquela imediatamente anterior ao consumo do ativo por um desembolso igual ao custo de reposição.

7.44 Os custos dos serviços são evidenciados em termos presentes quando baseados no custo de reposição. Assim, o montante do ativo consumido é registrado pelo valor dos ativos à época em que foram consumidos — e não na época em que foram adquiridos, do mesmo modo que o custo histórico. Isto fornece uma base válida para uma comparação entre o custo dos serviços e o montante de tributos e outras receitas recebidos no período — os quais são geralmente as transações do período atual e mensuradas nos preços atuais — e para avaliar se os recursos foram utilizados com economicidade e eficiência. Fornece também uma base útil para comparação com outras entidades que evidenciam na mesma base, já que os valores do ativo não serão afetados pelas diferentes datas de aquisição, além de possibilitar a avaliação do custo de se prestar serviços futuros e das necessidades futuras de recursos, já que os custos futuros provavelmente serão mais assemelhados aos custos presentes do que aqueles incorridos no passado, quando os preços eram diferentes (ver também o parágrafo 7.48).

Capacidade Operacional

7.45 Em princípio, o custo de reposição fornece uma medida útil dos recursos disponíveis para prestar os serviços no futuro, uma vez que está centrado no valor atual dos ativos e o seu potencial de serviços para a entidade.

Capacidade Financeira

7.46 O custo de reposição não fornece informação sobre os montantes que seriam recebidos na venda de ativos. Portanto, não facilita a avaliação da capacidade financeira.

Aplicação das Características Qualitativas

7.47 Conforme observado anteriormente, o custo de reposição é relevante para avaliações do custo dos serviços e da capacidade operacional, mas não é relevante para avaliações da capacidade financeira. Em algumas circunstâncias, o cálculo do custo de reposição é complexo e exige opiniões subjetivas. Esses fatores poderão reduzir a representação fidedigna do custo de reposição. Nesse contexto, a tempestividade, a comparabilidade e a verificabilidade da informação preparada com base no custo de reposição podem ser afetadas e o custo de reposição pode ser mais dispendioso do que algumas outras alternativas. A informação do custo de reposição poderá também não de compreensão direta, especialmente quando a informação reflete uma redução na capacidade de serviços exigida (vide parágrafo 7.41).

7.48 A informação do custo de reposição é comparável dentro da entidade quando os ativos que fornecem potencial de serviços equivalentes são informados em montantes semelhantes, independentemente de quando tiverem sido adquiridos. Em princípio, entidades diferentes podem evidenciar ativos semelhantes

que o potencial de serviços gerado pelos ativos. O valor em uso não envolve uma estimativa do montante líquido que uma entidade receberá pela alienação do ativo. Entretanto, a sua aplicabilidade limitada reduz a sua relevância para as avaliações da capacidade financeira.

Aplicação das Características Qualitativas

7.64 Enquanto o valor em uso pode ser utilizado nas avaliações de determinados ajustes de redução ao valor recuperável, a sua relevância para os fins da informação contábil é limitada às circunstâncias delineadas no parágrafo 7.61.

7.65 A extensão na qual o valor em uso satisfaz as outras características qualitativas depende de como ele for determinado. Em alguns casos, o valor em uso de um ativo pode ser quantificado ao se calcular o valor que a entidade pode obter do ativo assumindo a sua utilização continuada. Isto pode se basear nas entradas de caixa futuras relacionadas ao ativo ou nas reduções de custo que se acumulam para a entidade por meio do controle do ativo. O cálculo do valor em uso leva em consideração o valor temporal do dinheiro e, em princípio, o risco das variações no montante e no cronograma dos fluxos de caixa.

7.66 O cálculo do valor em uso pode ser complexo. Os ativos que são empregados nas atividades geradoras de caixa fornecem, muitas vezes, fluxos de caixa juntamente com outros ativos. Em tais casos, o valor em uso pode ser estimado somente ao calcular o valor no presente dos fluxos de caixa de um grupo de ativos e então fazer uma alocação para os ativos individuais.

7.67 No setor público, a maioria dos ativos é mantida com o objetivo primordial de contribuir para o fornecimento de serviços ao invés da geração de um retorno comercial, sendo que tais ativos são referidos como “ativos não geradores de caixa”. Como o valor em uso normalmente é derivado dos fluxos de caixa esperados, a sua operacionalização em tal contexto pode ser difícil. Pode ser inapropriado calcular o valor em uso com base nos fluxos de caixa esperados porque tal mensuração não seria uma representação fidedigna do valor em uso de tal ativo para a entidade. Portanto, seria necessário utilizar, subsidiariamente, o custo de reposição para fins de elaboração e divulgação da informação contábil.

7.68 O método de se determinar o valor em uso reduz a sua representação fidedigna em muitos casos. Afeta também a tempestividade, a comparabilidade, a compreensibilidade e a verificabilidade da informação preparada na base do valor em uso.

Bases de Mensuração para os Passivos

7.69 Esta seção discute as bases de mensuração para os passivos. Esta seção não repete toda a discussão sobre os ativos e considera as seguintes bases de mensuração:

- (a) Custo histórico;
- (b) Custo de cumprimento da obrigação;
- (c) Valor de mercado;
- (d) Custo de liberação; e
- (e) Preço presumido.

Custo Histórico

7.70 O custo histórico para um passivo é:

A quantia recebida para se assumir uma obrigação, a qual corresponde ao caixa ou equivalentes de caixa, ou ao valor de outra quantia recebida à época na qual a entidade incorreu no passivo.

7.71 No modelo do custo histórico, as mensurações iniciais podem ser ajustadas para refletir fatores tais como o acúmulo de juros, o acréscimo de descontos ou a amortização de um prêmio.

7.72 Quando o valor temporal de um passivo é material — por exemplo, quando o prazo de vencimento for significativo — o montante do pagamento futuro é descontado de modo que, quando do reconhecimento inicial do passivo, ele represente o valor do montante recebido. A diferença entre o montante a ser pago no futuro e o valor presente de um passivo é liquidada ao longo da vida do passivo, sendo registrada conforme a data do fato gerador.

7.73 As vantagens e as desvantagens de se utilizar a base do custo histórico para passivos são semelhantes às aplicadas em relação aos ativos. O custo histórico é apropriado quando os passivos provavelmente forem liquidados nos termos estabelecidos. No entanto, o custo histórico não pode ser aplicado para os passivos que não se originam de uma transação, tais como um passivo para o pagamento de danos por um erro ou danos civis. É também improvável que o custo histórico forneça informação relevante quando o passivo decorrer de uma transação sem contraprestação, uma vez que esta não fornece uma representação fidedigna das reivindicações sobre os recursos da entidade. Também se torna difícil aplicar o custo histórico aos passivos que podem variar em seu montante, tais como aqueles relacionados a passivos previdenciários.

Custo de Cumprimento da Obrigação

7.74 Custo de cumprimento corresponde aos:

Custos nos quais a entidade incorre no cumprimento das obrigações representadas pelo passivo, assumindo que o faz da maneira menos custosa.

7.75 Quando o custo de cumprimento depender de eventos futuros incertos, todos os resultados possíveis devem ser levados em consideração em sua estimativa, visando refletir todos estes possíveis resultados de forma não enviesada.

7.76 Quando o cumprimento da obrigação exigir que algum trabalho venha ser feito (obrigação de fazer) — por exemplo, quando o passivo for para retificar um dano ambiental — os custos relevantes corresponderão àqueles em que a entidade irá incorrer. Pode corresponder ao custo de reparação por conta da própria entidade ou por meio de terceiros. Contudo, os custos de contratar um terceiro somente são relevantes quando tratar-se da maneira mais barata para se liquidar a obrigação.

7.77 Quando a o cumprimento da obrigação vier a ser realizado pela própria entidade, o custo de cumprimento da obrigação não deverá incluir qualquer superávit, dado que tais superávits não representam a utilização dos recursos da entidade. Quando o cumprimento for baseado em terceiros, o montante irá incluir implicitamente o lucro exigido pelo contratado, já que o valor total cobrado pelo mesmo será uma reivindicação dos recursos da entidade — isso é consistente com a abordagem para ativos, em que o custo de reposição inclui o lucro exigido por um fornecedor, mas nenhum lucro seria incluído no custo de reposição para ativos que a entidade deve substituir através da construção própria.

7.78 Quando o cumprimento da obrigação não acontecer por um período prolongado, os fluxos de caixa deverão ser descontados para refletir o valor do passivo na data do relatório.

7.79 Geralmente, o custo de cumprimento da obrigação é relevante para mensurar passivos, com exceção das seguintes circunstâncias: